



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Tubarão)

PORTARIA Nr -01-22- 2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE DO 2º/1º/3ª/8ºBBM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47 § 3º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

1. Afastar a Bombeiro Comunitária abaixo relacionada do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por deixar de prestar serviço voluntário nos últimos 06(seis) meses:

- BC **Gabriela** de Oliveira Souza CPF: 030.359.619-80.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

3º Sgt BM EDUARDO DE PIERI FLORIANO
Comandante do 2º/1º/3ª/8ºBBM (São Ludgero)